

DECRETO Nº 20300/2024

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, à servidora Ivanete Jasinski.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” MBA em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário Fael – UNIFAEL, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **IVANETE JASINSKI**, matrícula funcional 18653-1, portadora do RG 5.011.872-0/PR e do CPF/MF 723.970.129-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotada junto à Secretaria de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária, a partir de 01 de janeiro de 2024, com base no Artigo 95 – inciso VI, da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças